



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 048/2019

Edital Complementar ao Edital nº 119/2018, de Ingresso aos Bacharelados Interdisciplinares em 2019 – Chamada Presencial para Inscrição, Seleção e Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso.

A Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC), tendo em vista o Edital nº 119/2018, de 29 de novembro de 2018 e o Edital nº 015/2019, de 25 de fevereiro de 2019, torna pública a Chamada Presencial para Inscrição, Seleção e Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a Chamada Presencial aos candidatos interessados em participar da inscrição, seleção e solicitação de matrícula nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, em consonância com os termos do Edital nº 119/2018.

1.2. Poderão participar da Chamada Presencial de que trata o presente Edital apenas os candidatos convocados pela UFABC **dentre aqueles que confirmaram interesse pela vaga na UFABC por meio da participação na Lista de Espera do SiSU – 1º semestre/2019 e que reconfirmaram eletronicamente o interesse nos termos do Edital nº 015/2019.**

1.2.1. Dentre aqueles que constarem da Classificação Geral dos Candidatos em Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2019, **não poderão participar** da Chamada Presencial de que trata o presente Edital:

- a. os candidatos que não constarem da convocação feita pela UFABC para este fim;
- b. os candidatos convocados e matriculados pelo Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2019 em chamadas anteriores (Chamada Regular do Sisu ou 1ª/2ª/3ª/4ª Chamadas de Lista de Espera), tendo ou não solicitado cancelamento de sua matrícula;
- c. os candidatos convocados pelo Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2019 em chamadas anteriores (Chamada Regular do Sisu ou 1ª/2ª/3ª/4ª Chamadas de Lista de Espera) que não compareceram para solicitar sua matrícula.
- d. os candidatos convidados pela UFABC para reconfirmar eletronicamente o interesse, nos termos do **Edital nº 015/2019** que não responderam afirmativamente a esta consulta.

1.3. O comparecimento na Chamada Presencial de Manifestação de Interesse não é garantia de convocação para a solicitação de matrícula.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. As vagas remanescentes por campus, curso, turno e modalidade de concorrência após as matrículas da 4ª Chamada da Lista de Espera estão dispostas conforme a tabela que segue:

Câmpus/Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas
BC&T Santo André	Matutino	Ampla Concorrência	6
BC&T Santo André	Matutino	Escola Pública + Renda	1
BC&T Santo André	Matutino	Escola Pública + PPI + Renda	1
BC&T Santo André	Matutino	Escola Pública + PPI	1
BC&T Santo André	Noturno	Ampla Concorrência	4
BC&T Santo André	Noturno	Escola Pública + Renda	2
BC&T Santo André	Noturno	Escola Pública + PPI	3
BC&T São Bernardo	Matutino	Escola Pública + PPI + Renda	2
BC&T São Bernardo	Noturno	Ampla Concorrência	4
BC&H São Bernardo	Matutino	Ampla Concorrência	1
BC&H São Bernardo	Matutino	Escola Pública + Renda	3
BC&H São Bernardo	Noturno	Ampla Concorrência	1

2.1.1. Apurado o número de vagas disponíveis, a UFABC convocará para Manifestação Presencial de Interesse **5 (cinco) vezes** mais candidatos do que a quantidade de vagas da tabela acima.

2.1.2. Os candidatos serão convocados, em cada modalidade de concorrência, de acordo com o ordenamento da maior para a menor nota final, obtida conforme o **item 6. e seus subitens** do Edital nº 119/2018, **somente dentre aqueles que confirmaram interesse pela vaga na UFABC por meio da participação na Lista de Espera do SiSU – 1º semestre/2019 e reconfirmaram eletronicamente interesse nos termos do Edital nº 015/2019.**

2.1.3. Na eventualidade de, **por algum motivo previsto no Edital nº 119/2018**, ocorra **acréscimo** de vagas em alguma das modalidades de concorrência, a UFABC reserva-se o direito de convocar mais candidatos que o previsto no item **2.1.**

3. DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE

3.1. Os convocados pelo presente Edital para Manifestação Presencial de Interesse, **conforme Convocação da Chamada Presencial a ser publicada em 14 de maio de 2019**, deverão comparecer, no **dia 16 de maio de 2019 das 8h30 às 10h00**, ao **Bloco A UFABC, situado à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

3.1.1. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso após as 10h00.

3.1.2. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a manifestação de interesse de candidato que comparecer em dia diferente ao qual foi convocado.

3.2. Para efeito da Manifestação Presencial de Interesse é **obrigatória** a apresentação da carteira de identidade oficial com foto e a assinatura em lista de presença disponibilizada no local.

3.2.1. Caso não seja possível a presença do candidato maior de 18 anos ou de um dos pais ou responsável legal por candidato menor de 18 anos, este poderá ser representado por meio de uma procuração particular, **outorgada especificamente para este fim, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório.**

3.2.2. O não cumprimento de quaisquer dos itens acima excluirá o candidato da Manifestação Presencial de Interesse.

4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

4.1. Encerrada a fase de Manifestação Presencial de Interesse, será realizada a convocação para a **Solicitação de Matrícula Presencial**, da qual poderão participar somente os candidatos que cumpriram os requisitos do **item 3. – Da Manifestação Presencial de Interesse**, estritamente de acordo com o ordenamento, até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes em cada modalidade de concorrência.

4.2. A Solicitação de Matrícula Presencial corresponde à **apresentação da documentação completa para a modalidade de concorrência em que está inscrito, conforme descrita no Edital nº 119/2018, no item 7. e seus subitens.**

4.3. A classificação dos candidatos que cumpriram os requisitos do **item 3. – Da Manifestação Presencial de Interesse** será divulgada no **dia 16 de maio de 2019, a partir das 13h00, no Bloco A da UFABC, situado à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

4.3.1. Não será permitido o ingresso no local de divulgação após as 14h00.

4.3.2. A Solicitação de Matrícula Presencial ocorrerá a partir das 14h00.

4.3.3. O candidato ou seu representante legal deverá aguardar no local até o término das convocações, que poderá ocorrer após as 14h00. Candidato ou seu representante legal que não estiver presente no momento de sua convocação será excluído do processo seletivo.

4.3.4. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a solicitação de matrícula presencial de candidato que comparecer em dia diferente ao qual foi convocado.

4.4. O resultado final com as solicitações de matrícula deferidas será divulgado até o dia 20 de maio de 2019.

4.5. Caso restem vagas não preenchidas decorrentes de indeferimentos de solicitações de matrícula realizadas no dia 16 de maio de 2019, a UFABC poderá, a seu critério, fazer nova convocação dentre os candidatos que cumpriram os requisitos do item 3. - Manifestação Presencial de Interesse, estritamente de acordo com o ordenamento da maior para a menor nota final, obtida conforme o item 6. e seus subitens do Edital nº 119/2018.

4.6. Na hipótese de ocorrência da situação prevista no item 4.5. caberá exclusivamente ao candidato a responsabilidade de seu acompanhamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos do presente Edital e do Edital nº 119/2018.

5.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SiSU 2019, instituída conforme o item 7.1.1. do Edital nº 119/2018, por meio da Portaria da Reitoria nº 514, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 803 de 14 de dezembro de 2018.

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 13 de maio de 2019.

Wagner Carvalho
Vice-reitor da UFABC